ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 563/85

Denomina Rua na cidade de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Dr. NILO CECHELLA, a Rua "K", existente no plano diretor da cidade de Agudo, localizado frontal às quadras I-13 e I-15, compreendida entre as ruas José Bonifácio e Avenida Euclides Kliemann.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 25 de setembro de 1985.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.